



DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
www.cachoeiro.es.gov.br

ANO XXXV - Cachoeiro de Itapemirim - Sexta - Feira - 22 de Junho de 2001 - Nº 1461 - Preço do Exemplar R\$ 0,80

PODER EXECUTIVO

BOLETIM INFORMATIVO

PREFEITO ENTREGA QUADRA DE ESPORTES COBERTA QUE VAI BENEFICIAR MAIS DE 800 ALUNOS

O Prefeito Ferraço entregou, no bairro Nova Brasília, a Quadra de Esportes Coberta da Escola Rotary. A escola conta com mais de 800 alunos e há anos solicitava ao Poder Público Municipal um espaço de lazer para os alunos. A Quadra vai atender aos alunos e também à prática de esportes das crianças do bairro e das comunidades adjacentes.

PREFEITO FERRAÇO FISCALIZA LIMPEZA DOS CÓRREGOS

O Prefeito Ferraço passou toda a tarde de ontem na bairro Valão, acompanhando de perto o trabalho de limpeza do Córrego local. Além do Valão, estarão recebendo limpeza os Córregos dos bairros Amarelo, Paraíso e Coronel Borges.

SEMUS VAI REALIZA MUTIRÃO DE COMBATE AO "AEDES"

O Diretor da Divisão de Vigilância Ambiental e Controle de Endemias, da Secretaria Municipal de Saúde, médico Moacir Bonan, disse que está sendo organizado um Mutirão de combate aos focos do mosquito "Aedes aegypti". As ações vão ser realizadas em várias etapas, no decorrer do segundo semestre.

Segundo Moacir, a realização do mutirão em conjunto com a comunidade tem o objetivo de fazer uma limpeza geral em todos os locais de fácil proliferação do mosquito transmissor da dengue, tanto na cidade quanto no interior. Será ainda realizado um trabalho preventivo para a chegada das chuvas da primavera e do verão, período em que a proliferação do mosquito e a contaminação das pessoas acontecem de forma muito mais acentuada.

Bonan adiantou que a realização do mutirão no mesmo período das chuvas nunca alcança um resultado satisfatório- Na maioria das vezes é impossível evitar os casos de contaminação -, motivo pelo qual a Secretaria está antecipando este ano o Mutirão Contra a Dengue.

Assim sendo, o Mutirão em todo o interior do Município está previsto para o dia 07 de julho. O horário e os locais de coleta do material e da distribuição dos sacos de lixo estão em fase de elaboração.

Na zona urbana, o Mutirão está previsto para os dias 21 de julho, 04 de agosto, 18 de agosto e 01 de setembro. O cronograma dos bairros que serão visitados está sendo elaborado e deverá ser divulgado também na próxima semana.

O Diretor explicou que, desta feita, o Mutirão estará funcionando de forma diferente, pois serão distribuídas sacolas de lixo para os moradores, alguns dias antes, em parceria com as Associações de Moradores. No dia do mutirão, será feita a coleta. Outro dado importante é que a Saúde Pública estará recolhendo pneus e produtos descartáveis, e as equipes não entrarão nos quintais; apenas nos terrenos baldios sem identificação do proprietário. Nos mutirões anteriores, as equipes entravam nos quintais, recolhiam todo o tipo de lixo, de entulhos, faziam limpeza no quintal e os caminhões da Prefeitura retiravam até eletrodomésticos e móveis.

PREFEITURA CAPACITA FUNCIONÁRIO PARA TRABALHAR COM BOLSA ALIMENTAÇÃO

A Secretária Municipal de Saúde informou que o funcionário Jailton Alves Pedrosa encontra-se no Rio de Janeiro, participando de uma Oficina de Capacitação para expedir e trabalhar com o Cartão do SUS e também com a Bolsa Alimentação. Esse curso é oferecido pelo Ministério da Saúde.

PROFISSIONAIS DISCUTEM ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE

A Secretária Municipal de Saúde Terezinha Dardengo está participando desde as primeiras horas da última quinta - feira, em Domingos Martins, do Seminário Estadual de Indicadores da Atenção Básica 2001- Dotação das Normas Operacionais de Assistência à Saúde/NOAS.

Além da Secretária, estão participando do Seminário a Diretora do Departamento de Prevenção e Promoção da Saúde, médica Mariza Lacerda Salviano Piragibe, Chefe da Fiscalização Sanitária; o médico Francisco Sena; a médica Márcia Alves Fardim Novaes e a enfermeira Marilza Moreira de Backer, do Programa de Agentes Comunitários de Saúde (PACS).

FEIRA DA BONDADE COMEÇA HOJE NA ILHA DA LUZ

A Secretária Municipal de Ação Social Norma Ayub afirmou que já está tudo pronto para a Feira da Bondade, que será aberta nesta sexta-feira, dia 22/06, às 20 horas, e se estenderá até o próximo domingo, dia 23/06,

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**THEODORICO DE ASSIS FERRAÇO**

Prefeito Municipal

JATHIR GOMES MOREIRA

Vice – Prefeito

Alicio Franco

Chefe de Gabinete

Almir Forte dos Santos

Ciência, Tec. e Assuntos Legislativos

Antonio César Ferreira

Serviços Urbanos e Projetos Especiais

Antonio Manoel Barros Miranda

Administração

Camilo Luiz Viana

Interior

Carlos Leal Conde

Transportes

Clovis de Barros

Diretor do Banco do Povo

Edson Bandeira

Ouvidor Geral do Município

Elizeu Crisóstomo de Vargas

Fazenda

Elimar Ferreira

Gerente Administrativo Regional

Giuseppe Paulo Vallori D´etorres

Defesa do Consumidor

Helle'Nice Ferraço Nassif

Educação

Hermogênio Volpato Neto

Esportes, Lazer e Eventos

Higner Mansur

Cultura

Elizeti Maria Flório Amaral

Articulação Comunitária

Jathir Gomes Moreira

Desenvolvimento Econômico

José Ildo Goulart

Auditor Geral

Jonas Altoé

Agricultura

Marcos Pimenta Vereza

Gerente Municipal e

Obras

Marilene de Batista Depes

Trabalho e Habitação

Mário Pires Martins Filho

Procurador Geral do Município

Norma Ayub Alves

Ação Social

Paulo Cesar Pereira

Segurança e Trânsito

Paulo Cezar Juffo

Coordenador de Planejamento

Renato Ramos Magalhães

Capitação e Aplic. de Recursos Especiais

Silvio Ferreira

Meio Ambiente e Desenv. Sustentável e

Criança e do Adolescente

Solimar Assad

Recursos Materiais

Terezinha Rita Damasceno Dardengo

Saúde

Vera Lúcia Silva Maia

Ass. Executiva do Gabinete do Prefeito

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

EDITADO pela:

DATA CIEmpresa de Processamento de Dados do
Município de Cach. de Itapemirim.Rua 25 de Março, 28 – Centro
Cachoeiro de Itapemirim – ES
Cep. 29.300-100**ASSINATURAS**

TrimestralR\$ 50,00

SemestralR\$ 100,00

AnualR\$ 200,00

Publicações e ContatosMÁRCIA BICCAS
(27) 521-2001

no Pavilhão de Eventos da Ilha da Luz.

O evento deste ano, segundo Norma, tem como tema “O Arraiá do Voluntário”. A abertura da Feira dar-se-á com a inauguração das novas instalações da Casa da Sopa. Às 21 horas, será realizado o show do Fúba de Taperoá e o encerramento vai ficar por conta de Marquinhos Macedo e sua banda. No sábado, dia 23/06, a abertura será às 17h. Às 19 horas, acontecerá o desfile da Garota Feira da Bondade, seguido da Dança de Salão, com o Jeremias Scheidegger. Às 20h30, será realizado o show com Kleiton & Kledir. A entrada será um agasalho ou uma lata de óleo. Às 22 horas, será a vez do show com o Grupo Art & Voz.

No domingo, dia 24/06, a abertura da Feira acontecerá às 10 horas. Às 11 horas, show de pagode com o Grupo Jeito Moleque. Às 12 horas, início do almoço comunitário.

Às 14 horas, grande forró com Marinelson e Solimar. Às 16 horas, apresentação de Zezinho e Ivanete e seus teclados. O encerramento da Feira da Bondade será às 20 horas, com show do Grupo Forró Country.

Durante a realização da Feira, uma equipe da Casa da Sopa estará na entrada principal do evento recebendo agasalhos e cobertores para a Campanha do Agasalho. As doações serão destinadas às famílias carentes de Cachoeiro de Itapemirim.

CENCIARTE TEM TV A CABO

A empresa VIA/CABO/TV ADELPHIA acabou de instalar, no prédio do CENCIARTE, na sala mantida pela Secretaria de Cultura e Turismo, um terminal de TV a Cabo. O terminal foi cedido à SEMUC como cortesia da empresa.

Além desse terminal, a ADELPHIA cederá ao município mais cinco terminais, para serem utilizados em escolas públicas municipais, nos bairros/ruas onde já foram instalados os cabos de transmissão dos sinais da empresa.

Segundo o Secretário de Cultura Higner Mansur, a cessão dos terminais sem ônus para o município é uma prova de que a empresa quer ter um vínculo sério com a nossa terra. O Secretário acrescentou que o terminal do CENCIARTE será mais uma via de comunicação do cachoeirense com o mundo e com a cultura.

O objetivo da SEMUC é organizar, no CENCIARTE, um auditório onde as pessoas, principalmente crianças e adolescentes, possam assistir aos documentários e filmes, orientados por seus próprios professores ou por profissionais da Secretaria da Cultura, do CENCIARTE e de outras Secretarias Municipais interessadas em participar do projeto.

Vale ressaltar que já foram instalados no CENCIARTE uma TV de 33 polegadas, um vídeo e o terminal de TV a Cabo. O Secretário informou ainda que a sala já está à disposição da comunidade.

SENHAS DA CAMPANHA DE PREVENÇÃO AO CÂNCER DE MAMA E COLO DE ÚTERO FORAM DISTRIBUÍDAS

As 300 senhas, para o exame gratuito, da 3ª Campanha de Prevenção ao Câncer de Mama e de Colo de Útero, foram distribuídas ontem e hoje, no stand que instalado na Praça Jerônimo Monteiro, no Centro da Cidade.

A Campanha é uma parceria entre a Secretaria Municipal de Saúde e a Unimed. Todas as pessoas que receberam as senhas deverão comparecer no dia 24 deste mês, próximo domingo, para fazer a coleta do material, no Centro Municipal de Saúde, a partir das 08 horas. A entrega do exame será feita no dia 29 de julho.

É bom ressaltar que só poderão fazer o exame, no domingo, as pessoas que estiverem com as senhas. A Secretaria Municipal de Saúde solicita às pessoas que estão com as senhas que compareçam para fazer o exame e depois não deixem de pegar o resultado. Sem as orientações médicas e o tratamento no caso de ser positivo, o exame de nada adiantará.

O Câncer de Mama e o de Colo de Útero são duas das principais causas de morte entre as mulheres brasileiras. A solução para este problema está na prevenção.

A Campanha tem o apoio da União Cachoeirense de Mulheres, Conselho Municipal de Defesa da Mulher, Laboratório Citoprev e do Instituto de Patologia Dr. Pierre.

CD DE RAUL SAMPAIO SERÁ LANÇADO HOJE

A Secretaria Municipal de Cultura e Turismo realizou ontem, dia 21/06, mais um Poesia Viva, dentro da programação oficial da Festa de Cachoeiro.

Desta vez, foi o lançamento do CD-Book do cantor e compositor Raul Sampaio.

O evento aconteceu às 20 horas, no Teatro Municipal “Rubem Braga”. O kit custa R\$ 10,00 e toda a renda será destinada aos Centros de Recuperação de Dependentes Químicos “Mãe Peregrina” (Feminino) e Idália Pereira Malta (Masculino).

Raul autografou o livro e o CD, com 14 músicas inéditas. A única regravação é a da canção “Meu Pequeno Cachoeiro”. O público que compareceu ao Teatro pôde assistir a um vídeo produzido por Luiz Trevisan, que conta a trajetória de sucesso do cantor e compositor.

Sampaio é Cachoeirense, reside atualmente no Rio de Janeiro e gosta muito de passar temporadas em Marataízes. Com 72 anos de idade, já compôs mais de 400 músicas. Destas, 230 foram gravadas nos últimos 50 anos, inclusive a letra do sucesso “Meu Pequeno Cachoeiro”, que se tornou o Hino da Cidade e foi gravada pelo também cachoeirense, Roberto Carlos. A letra foi feita em 1961.

Assessoria de Comunicação

Jornalistas: Regina Monteiro
Marise Fabber

ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

LEI Nº 5196

DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO “DIA DA MARATONA” DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM.

A Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, APROVA e o Prefeito Municipal SANCIONA e PROMULGA a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica instituído, no âmbito do Município de Cachoeiro de Itapemirim, o “Dia da Maratona”, cuja comemoração recairá no dia 29 de junho, de cada exercício.

Art. 2º - Na data de que trata o artigo anterior, o Poder Executivo, por meio da Secretaria Municipal de Esportes, deverá promover evento comemorativo à data, mediante a instalação de uma prova de maratona.

Art. 3º - Fica o Poder Executivo autorizado a baixar decreto, caso se faça necessário, para boa e fiel execução desta Lei.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 18 de junho de 2001.

THEODORICO DE ASSIS FERRAÇO
Prefeito Municipal

LEI Nº 5197

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO DESAPROPRIAR IMÓVEL URBANO PARA CONSTRUÇÃO DE GALERIAS DE CAPTAÇÃO DE ESGOTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, APROVA e o Prefeito Municipal SANCIONA e PROMULGA a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a desapropriar o imóvel urbano abaixo caracterizado nas condições discriminadas:

Parágrafo único – O direito de posse sobre um imóvel constante de uma área de terreno cadastrado na Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim-ES sob nº 401.304.0020.000-04, medindo 232,00 m², sendo 15,00 metros de frente, referente ao lote nº 07 da quadra 10, do loteamento denominado COMODORO, confrontando-se pela frente com a Rua Hilton Medina, no Bairro Agostinho Simonato e demais lados com terrenos do Sr. Nilton Passoni, proprietário do loteamento Comodoro, cujo valor a ser pago será de R\$ 21,00 (vinte e um reais) o metro quadrado, perfazendo o total de R\$ 4.872,00 (quatro mil, oitocentos e setenta e dois reais), de conformidade com a avaliação oficial e laudos anexos que apontam valor superior ao da avaliação, cujo direito possessório sobre dito imóvel pertence à Srª. Zilda Mara Mota de Oliveira, tendo como finalidade o aproveitamento do terreno para a construção de galeria de captação de esgotos.

Art. 2º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a pagar o valor acima mencionado à Srª. Zilda Mara Mota de Oliveira.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 18 de junho de 2001.

THEODORICO DE ASSIS FERRAÇO
Prefeito Municipal

LEI Nº 5199

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A CRIAR O COMPLEXO ADMINISTRATIVO, DE LAZER E CULTURA, NO DISTRITO DE ITAÓCA.

A Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, APROVA e o Prefeito Municipal SANCIONA e PROMULGA a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a criar o Complexo Administrativo, de Lazer e Cultura no Distrito de Itáoca, construindo as edificações e instalações necessárias, no local da antiga sede do Cruzeiro Futebol Clube.

Parágrafo único – O Complexo Administrativo, de Lazer e Cultura será denominada “**ASTOR DILLEM DOS SANTOS**”.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações 03.07.025.1.007 4.5.90.51.02, da Gerência Administrativa Regional do Distrito de Itaóca e 08.46.228.1.024 e 08.46.228.1.086, da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 19 de junho de 2001.

THEODORICO DE ASSIS FERRAÇO
Prefeito Municipal

LEI Nº 5200

DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO SORCAN – SISTEMA OPERACIONAL DE REGISTRO DE CÂNCER NO MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, APROVA e o Prefeito Municipal SANCIONA e PROMULGA a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a instituir o **SORCAN – Sistema Operacional de Registro de Câncer** no Município de Cachoeiro de Itapemirim.

Art. 2º - O **SORCAN** tem por finalidade a coleta e ordenamento permanente de dados de casos de tumores malignos, detectados em cidadãos residentes no Município.

Art. 3º - São objetivos do **SORCAN**:

I – identificar todos os novos casos de tumores malignos identificados nos habitantes do Município;

II – identificar os grupos populacionais de risco para tumores malignos;

III – manter cadastro que evidencie a cada ano os casos novos de tumores malignos diagnosticados em habitantes do Município, por local anatômico de ocorrência, sexo, faixa etária e ocupação profissional do cidadão.

IV – avaliar e acompanhar, em conjunto com os Hospitais as Informações da Mortalidade do Município de Cachoeiro de Itapemirim, a mortalidade por tumores malignos;

V – participar de estudos epidemiológicos relativos a ocorrência de tumores malignos;

VI – planejar e auxiliar na realização de programas de controle e prevenção dos tumores malignos mais prevalentes;

VII – fornecer subsídios aos serviços que realizem o tratamento, recuperação e prevenção dos tumores malignos mais prevalentes;

VIII – auxiliar na formação e capacitação dos trabalhadores da saúde.

Art. 4º - É obrigatória a notificação ao **SORCAN** de todo e qualquer caso confirmado de tumor maligno em habitantes do Município.

Parágrafo único – A Prefeitura adotará as providências necessárias junto aos serviços privados, associados ou não ao Sistema Único de Saúde – SUS, para viabilizar a notificação tratada no “caput” deste artigo.

Art. 5º - O acesso aos dados do **SORCAN** é público, garantidas as justificativas técnicas e respeitados os preceitos éticos e morais.

Parágrafo único – É mantido o sigilo referente aos dados identificadores dos cidadãos portadores de tumores.

Art. 6º - O **SORCAN** será divulgado através dos meios de comunicação de ampla difusão e circulação.

Art. 7º - As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.

Art. 8º - Esta Lei será regulamentada no prazo de 60 (sessenta) dias a contar de sua publicação.

Art. 9º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 19 de junho de 2001.

THEODORICO DE ASSIS FERRAÇO
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 13.254

O Prefeito Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no Memorando n.º 330/2001, de 15.05.2001, Seq. n.º 2-2311/2001, da SEME, resolve

Prorrogar a Designação Temporária da servidora municipal **REGINA CONCEIÇÃO LEANDRO**, no cargo de Professor PEF-A I, lotada na Secretaria Municipal de Educação, para atuar na EM “Prof. Pedro Estellita Herkenhoff”, em substituição à servidora municipal **JULIMARA ALVES DA SILVA**, por motivo de licença, com carga horária semanal de 25 h/s, no período de 13 de maio de 2001 a 31 de dezembro de 2001, nos termos dos Artigos 38 da Lei n.º 3.995/94- Estatuto do Magistério Público Municipal.

Cachoeiro de Itapemirim, 04 de junho de 2001.

THEODORICO DE ASSIS FERRAÇO
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 13.255

O Prefeito Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta nos Ofícios de Seq. nºs 3-2403/2001, 3-2404/2001, e 3-2407/2001, da SEME, resolve

Designar temporariamente as servidoras municipais abaixo relacionadas, lotadas na Secretaria Municipal de Educação, para atuar nas Unidades de Ensino do Município, com carga horária semanal e período, também relacionados abaixo, nos termos dos Artigos 38 da Lei n º 3.995/94- Estatuto do Magistério Público Municipal.

Nome	Cargo	Disciplina	Período	Carga Horária	Local de Atuação
Delsa de Fátima Santos	PEF-B IV	Português	16.05.2001 a 31.12.2001	25 h/s	EM "Galdino Theodoro da Silva"
Elinetti Virgínia Lunz Fassarella	PEF-B IV	Matemática	02.05.2001 a 31.12.2001	30 h/s	EM "Anísio Vieira de Almeida Ramos"
Sandra Lúcia Viana Fabris	PEF-B IV	História	17.05.2001 a 31.12.2001	20 h/s	EM "Galdino Theodoro da Silva"

Cachoeiro de Itapemirim, 04 de junho de 2001

THEODORICO DE ASSIS FERRAÇO
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 13.257

O Prefeito Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, de acordo com as Leis n º 4.440, de 20 de novembro de 1997, resolve

Nomear, em caráter efetivo, em virtude de Habilitação em Concurso Público, conforme consta nos Editais de nºs 001/97, 002/99 e 001/2000, os concursados relacionados abaixo, para ocuparem os respectivos cargos, de acordo com a Lei n º 4.440/97, a partir de 07 de junho de 2001.

AGENTE DE TRÂNSITO	LOTAÇÃO
<u>MARCUS VINÍCIUS COELHO</u>	<u>SEMSET</u>
<u>FERNANDA NEVES BATISTA</u>	<u>SEMSET</u>
<u>FÁBIO CRUZ TOZANI</u>	<u>SEMSET</u>

COZINHEIRO	LOTAÇÃO
<u>CILEIA DE CARVALHO SILVA</u>	<u>SEME</u>

FISCAL DE OBRAS	LOTAÇÃO
<u>SILVIO CANTERO MARINO</u>	<u>SEMO</u>
<u>ELIZABETE VITÓRIA NESPOLI CASTRO</u>	<u>SEMO</u>
<u>CLÁUDIA MELLO PERIM</u>	<u>SEMO</u>
<u>JORGE LUIZ GAVA</u>	<u>SEMO</u>

FISCAL DE SAÚDE E MEIO AMBIENTE	LOTAÇÃO
<u>KARLA FERNANDES PARTELI</u>	<u>SEMMADES</u>

SERVENTE DE LIMPEZA	LOTAÇÃO

<u>ZÉLIA SABINO</u>	<u>SEME-CEI</u> <u>Virgínia Ataíde</u> <u>Coelho</u>
<u>ANDRESSA ALVES DA CONCEICAO</u>	<u>SEME</u>

Cachoeiro de Itapemirim, 07 de junho de 2001.

THEODORICO DE ASSIS FERRAÇO
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 13.282

O Prefeito Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a Lei Municipal nº 4404, de 08/12/97, resolve:

Art. 1º - Nomear os Conselheiros abaixo relacionados para compor o CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL E DE VALORIZAÇÃO DO MAGISTÉRIO- FUNDEF.

TITULARES:

RENÊ GABRIEL JÚNIOR- Representante da Secretaria Municipal de Educação.

LÚCIA RIBEIRO TAVARES- Representante dos professores e dos diretores das escolas públicas do ensino fundamental.

IDEYR OLIVEIRA CURTY- Representante dos pais de alunos.

MARIUZA LUNZ FASSARELA- Representante dos servidores das escolas públicas do ensino fundamental.

EDSON DA SILVA JANUÁRIO- Representante do Conselho Municipal de Educação.

LUIZ GUIMARÃES DE OLIVEIRA- Representante do Poder Legislativo Municipal.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de junho de 2001, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 21 de junho de 2001.

THEODORICO DE ASSIS FERRAÇO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 213/2001

O Secretário Municipal de Administração, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº. 12.676, de 01.01.2001, tendo em vista o que consta no Memorando n º 198/99, de 30.07.99, Seq. n º 2-2399/99, resolve

Instaurar Inquérito Administrativo, em conformidade com a Lei n ° 4.891, de 29.12.99, a fim de apurar responsabilidade em acidente de trânsito ocorrido com o veículo KIA Besta Ambulância, placa MQU – 2012, no dia 03.07.1999, sob a guarda do servidor municipal **VALCI MARQUES DE AZEVEDO**, Motorista IV A 07 A, lotado na Secretaria Municipal de Transportes.

Cachoeiro de Itapemirim, 01 de junho de 2001.

ANTONIO MANOEL BARROS MIRANDA
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA N ° 214/2001

O Secretário Municipal de Administração, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto n°. 12.676, de 01.01.2001, tendo em vista o que consta no processo protocolado sob o n ° 1545/2001, de 26.01.2001, resolve

Instaurar Inquérito Administrativo, em conformidade com a Lei n ° 4.891, de 29.12.99, e o Art. 192, inciso III, letra “K”, da Lei n ° 4.009/94, a fim de apurar o não comparecimento ao serviço, por parte da servidora municipal **IZABEL POLETO NUNES**, Técnico em Enfermagem V A 09 B, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Cachoeiro de Itapemirim, 01 de junho de 2001.

ANTONIO MANOEL BARROS MIRANDA
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA N ° 215/2001

O Secretário Municipal de Administração, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto n°. 12.676, de 01.01.2001, tendo em vista o que consta no processo protocolado sob o n ° 3442/2001, de 20.02.2001, resolve

Instaurar Inquérito Administrativo, em conformidade com a Lei n ° 4.891, de 29.12.99, a fim de apurar responsabilidade em acidente de trânsito ocorrido com o veículo Ônibus Mercedes-Benz, placa MRM – 3428, no dia 28.12.2000, sob a guarda do servidor municipal, do extinto SAAE, **SEBASTIÃO SABINO DA COSTA**, Motorista “A”, lotado na Secretaria Municipal de Transportes, a partir de 29 de abril de 2001.

Cachoeiro de Itapemirim, 11 de junho de 2001.

ANTONIO MANOEL BARROS MIRANDA
Secretário Municipal de Administração

**AJUDE
A
MANTER
CACHOEIRO
LIMPO**

**PREFEITURA
MUNICIPAL
DE
CACHOEIRO
DE
ITAPEMIRIM**